

dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 015/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

RESOLVE:

DESIGNAR ALINE HADAMA COELHO, matrícula 2500352, para a Função Gratificada de Coordenadora de Arrecadação, do Departamento Financeiro, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 016/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

RESOLVE:

DISPENSAR JESSICA LUCIA DE MORAIS ROSA, matrícula 2500282, da Função Gratificada de Coordenadora de Análise de Conformidade, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 017/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

RESOLVE:

DESIGNAR JESSICA LUCIA DE MORAIS ROSA, matrícula 2500282, para a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Interno, do Departamento de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 018/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO nº 22, datado de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15000135.

RESOLVE:

NOMEAR JENAINA FERREIRA BERTUCIO, matrícula 17027, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo SE, no período de 12 a 21

de janeiro de 2026, durante as férias, do titular, Rodrigo Cardoso Ramos, matrícula 30948.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviço de telefonia móvel de internet ilimitada e ligações locais e interurbanas ilimitadas através de chip digital e SIM com tecnologia 4g ou superior incluindo o fornecimento de smartfone com especificações técnicas similares às descritas no item 7.2 em regime de comodato, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) correspondendo a uma despesa mensal de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0226.2161.339039, Fonte: 15000000, Ficha: 20250085, tendo sido empenhada a importância de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), por meio da Nota de Empenho nº 3922, de 17/12/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário-Executi-